

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 171/2024

“Concede LICENÇA MATERNIDADE à servidora ocupante de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.º 016/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA MATERNIDADE à senhora **VANIA FLAVIA FIGUEIREDO**, efetiva no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, desta **municipalidade desde 09/06/2020**, através da Portaria nº 089 de 12/05/2020, por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, uma vez que, será pago o **SALÁRIO MATERNIDADE**, no período de **26/11/2024 a 25/03/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 27 de novembro de 2024.

Célio Santana
Prefeito Municipal